



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
– SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 895/2013, DE 13 DE FEVEREIRO 2013.
ALTERA O DECRETO Nº 739/2011, QUE NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Altera o Decreto nº 739/2011, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 24/95, alterada pela Lei 237/2007.

Representante do Poder Departamento de Educação e Cultura

Titular: SELMA DE OLIVEIRA ALBERS
RG. nº 34.972.235-3
CPF. nº 284.069.848-05
Suplente: GISLAINE DAS NEVES GONÇALVES
RG. nº 43.425.948-2
CPF. nº 303.457.518-17

Representante do Departamento de Saúde

Titular: LEA NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG. nº 18.269.709-5
CPF. nº 069.939.638-76
Suplente: TEREZINHA OLIVEIRA CORDEIRO
RG. nº 08.892.702
CPF nº 758.176.838-49

Representante do Departamento Social e Juventude

Titular: ALINE JORGE DE MORAIS
RG. nº 43.285.776-X
CPF. nº 323.548.668-28
Suplente: ANA PAULA GIL BARBOSA
RG. nº 40.351.738-2
CPF. nº 312.571.758-23

Representante SAMI- Sociedade de Assistência a Maternidade e a Infância de Juquiá

Titular : BENEDITO DONIZETE ALEMÃO PACKER
RG. nº 8.798.279-1
CPF. nº 749.508.438-34
Suplente: ISaura ESTEVES DE OLIVEIRA
RG. nº 34.972.201-8
CPF. nº 273.012.128-52



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
– SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Representante da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular : MARIA TAZUKO MIADAIRA
RG. nº 5.109.029
CPF. nº 727.938.138-34
Suplente: APARECIDA DE CAMARGO GOMES
RG. nº 12.935.218-4
CPF. nº 063.985.638-16

Representante do Lar dos Velhinhos Santo Antonio de Juquiá

Titular : MARIA ERONIDES DE FRANÇA DA SILVA
RG. nº 11.023.052
CPF. nº 263.646.478-63
Suplente: MARLI APARECIDA DOS SANTOS COSTA
RG. 4.920.082
CPF. 731.733.398-00

ART. 2º- O exercício do mandato é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART. 3º- Ficam mantidas as demais representações.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 13 de Fevereiro de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

MARCIA ALZIRA CRAVEIRO GERÔNIMO DA SILVA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Juventude

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico